

VI PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS.

Edital Nº 03/2019.

Homologa as inscrições após recursos, divulga resultados dos recursos e notas preliminares e abre prazos para recursos contra os resultados preliminares.

O Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC, no uso de suas atribuições legais, divulga por este Edital o que segue.

1. Homologação das inscrições e resultado dos recursos contra a homologação das inscrições:

Ficam homologadas as inscrições conforme Edital 02/2019 do VI Processo Seletivo de Estagiários para o Município de Carlos Barbosa/RS.

Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos referentes à homologação das inscrições constam do quadro a seguir:

ID_RECURSO	VAGA	RECURSO	RESPOSTA	STATUS
1236	Direito	Olá, eu realizei a inscrição dentro do período estipulado no edital, porém, ainda não consegui a nota de desempenho acadêmico, pois estou no primeiro semestre e este ainda não acabou.	A documentação ora apensada é intempestiva, conforme subitem 2.1.1 do Edital 01/2019(Atenção: o candidato que não enviar os mencionados documentos, até o prazo estabelecido neste subitem, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo).	INDEFERIDO
1235	Ciências Contábeis	Bom dia, Estou encaminhando em anexo o boletim de desempenho e a inscrição.	Histórico escolar e comprovante de inscrição enviados em 12/06/2019. O envio do Boletim de Desempenho e demonstrativo de inscrição no prazo de recursos é intempestivo.	INDEFERIDO
1234	Direito	Não consta em meu perfil homologado, visto que eu mandei todos os documentos necessários, requer seja revista a situação.	As publicações referentes a este Processo Seletivo são publicadas tanto no sites da Prefeitura de Carlos Barbosa quanto no do INQC, ,bem como no Mural da Prefeitura de Carlos Barbosa, portanto os candidatos tiveram acesso as informações do mesmo. Teve o recorrente sua inscrição homologada.	INDEFERIDO

2. Das Notas e Resultados Preliminares:

Estão sendo divulgados nos Anexos I e II do presente Edital os resultados preliminares da pontuação dos candidatos inscritos nos cursos de Educação Superior e Ensino Médio.

Os candidatos do Ensino Médio não obtiveram pontuação por apresentarem somente o atestado de matrícula (subitem 2.1.1 II do Edital 01/2019).

3. Dos Recursos Contra os Resultados Preliminares:



Os candidatos poderão interpor recurso contra os resultados preliminares, **nos dias og e 10 de julho de 2019,** por meio de sistema de Internet à disposição no sítio www.inqc.org.br, link "minha conta" -> "meus concursos" -> "área de recursos". Serão indeferidos os recursos encaminhados fora do prazo ou de forma diversa do que estabelece o Item acima.

Todas as informações constantes deste Edital estão à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- a) Em Carlos Barbosa: no Mural de Publicação do Município;
- b) Na Internet: nos endereços www.inqc.org.br e www.carlosbarbosa.rs.gov.br

Porto Alegre, 8 de julho de 2019..

Paulo de Tarso Dalla Costa Presidente Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação – INQC